



CÂMARA MUNICIPAL DE VIRADOURO

Estado de São Paulo

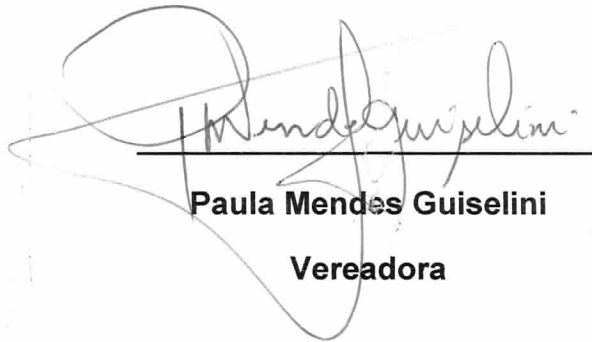
CNPJ: 60.256.484/0001-66

INDICAÇÃO

CESSÃO DE SERVIDOR NA ÁREA DA LIMPEZA E GUARDA NA CENTRAL DE ALIMENTAÇÃO DA MERENDA.

A Vereadora Paula Mendes Guiselini, que esta subscreve, nos termos do artigo 225 do Regimento Interno da Câmara Municipal, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito que providencie com a máxima urgência a cessão de servidor municipal na área da limpeza, bem como um guarda para segurança do bem imóvel e patrimônio público.

Viradouro, 5 de março de 2018.



Paula Mendes Guiselini
Vereadora

PROCESSO Nº 079/18
Protocolado às fls. 41
CÂMARA MUNICIPAL DE VIRADOURO
de 3 de 2.018



SECRETÁRIO
Valéria Bidóia Valverde
Auxiliar Administrativo



CÂMARA MUNICIPAL DE VIRADOURO

Estado de São Paulo

CNPJ: 60.256.484/0001-66

JUSTIFICATIVA

Exmo. Sr. Prefeito,

Venho através deste solicitar, com a máxima urgência, a cessão de um servidor público municipal na área de serviços gerais (limpeza), na Central de Alimentação da Merenda do Município de Viradouro, localizada na Rua Odulfo de Oliveira Guimarães, n.º 695, neste município.

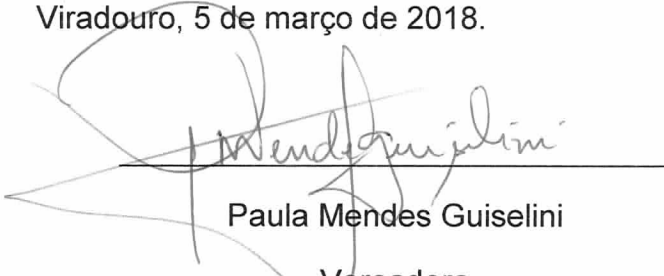
Tal procedimento deve ser feito, uma vez que, conforme relatado pela nutricionista responsável (documento anexo), quando da minha visita ao local, é necessário a limpeza do departamento mais de uma vez na semana, para que o mesmo permaneça sempre organizado e limpo com o fim de melhor armazenamento dos alimentos.

No mesmo local também é necessário a contratação de um guarda para a segurança do bem imóvel, dos patrimônios públicos ali instalados e guardados e alimentos. A contratação é medida de extrema urgência, tendo em vista que, conforme solicitação anexa, houve já um furto no local no dia 12 de fevereiro do corrente ano.

Portanto, Exmo. Sr. Prefeito, são estas as razões da presente indicação, e, diante disso, aguardo que tal medida seja atendida.

Aproveito a oportunidade para lhe reafirmar toda a minha estima pela sua pessoa e respeito pelo seu trabalho.

Viradouro, 5 de março de 2018.



Paula Mendes Guiselini
Vereadora